



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
ORDENADORIA DA DESPESA

Cais do Apolo nº 739 – 3º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902
Fone: (81) 3225-3226/3225-3455

Referência: **PROAD n.º 22.037/2024**

Objeto: Contratação Direta, de colaboradora eventual, para proferir a palestra com o tema "Valorizar quem faz acontecer – pessoas no centro" - Inexigibilidade - **Homologação.**

Colaboradora Eventual: **JOANILDA MAZZAROLO PEREIRA**

Cuida-se de processo administrativo na modalidade **INEXIGÍVEL, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei n.º 14.133/2021**, que culminou na indicação da colaboradora eventual **JOANILDA MAZZAROLO PEREIRA**, para proferir a palestra "Valorizar quem faz acontecer – pessoas no centro", no dia 14 de outubro de 2024, com duração de 02 (duas) horas, na modalidade presencial, no auditório Desembargadora Maria do Socorro Emerenciano da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região (EJud-6), para até 80 (oitenta) pessoas.

O processo em questão foi instruído com a indicação de disponibilidade orçamentária e emissão de pré-empenho pela Secretaria de Orçamento e Finanças (fls.47/48).

O diretor da Escola Judicial do TRT6 reconheceu a Inexigibilidade de Licitação e autorizou a contratação direta da colaboradora eventual em referência (fl.61), com espeque na sugestão da Diretoria-Geral (fls. 57/60 e 68).

A colaboradora eventual em referência encontra-se regular no tocante aos recolhimentos dos encargos fiscais, CNDT e CNJ (fls.64/66).

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até o documento de fl.69, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

Ante o exposto, ADJUDICO o objeto de que trata o presente processo, com a consequente **HOMOLOGAÇÃO** dos procedimentos, bem como **AUTORIZO** a emissão de empenho, do tipo **ORDINÁRIO**, no valor total de **R\$1.080,00 (mil e oitenta reais)**, na fonte **1000** e classificação de despesa **3390.36.33**, em nome da colaboradora eventual **JOANILDA MAZZAROLO PEREIRA**, observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei nº 4.320/64 e legislação correlata.

À SOF, para os devidos fins.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

MÁRCIA FERNANDA GOMES DE MENEZES
Diretora da Secretaria de Ordenadoria da Despesa